



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl n°	Rub
082	

PORTARIA Nº 069 de 2010

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **GLEI ANTONIO DOURADO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**, nomeado pela Portaria 065 de 01 de dezembro de 2010.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 30 de dezembro de 2010, com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 21 de dezembro de 2010.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria Foi afixado no mural de Publicação da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por ser verdade firmo o presente.

Casa da Leis, 21 de 12 de 10
a 14/01/11

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734